

## REQUERIMENTO

### Regulamento de resposta às consequências, em 2021, da nova vaga da epidemia de COVID 19

(Nome) \_\_\_\_\_, Beneficiário(a) n.º \_\_\_\_\_, com inscrição obrigatória na Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, NIF \_\_\_\_\_, com telefone nº \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, com a situação contributiva regularizada ou com plano prestacional celebrado com a CPAS, **vem**, ao abrigo e nos termos do “Regulamento de resposta às consequências, em 2021, da nova vaga da epidemia de COVID 19”, que entrou em vigor em 18/02/2021, **requerer o seguinte**:

#### TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

**Pagamento diferido das** [assinalar com X as opções pretendidas]

**CONTRIBUIÇÕES**  **PRESTAÇÕES DO PLANO PRESTACIONAL<sup>(1)</sup>**

Relativas aos meses de:

**FEVEREIRO de 2021**  **MARÇO de 2021**  
[prazo-limite de requerimento: 24 de Fevereiro] [prazo-limite de requerimento: 24 de Março]

Tem contribuições integralmente pagas  Aderiu ou requereu adesão a um plano

#### OU, EM ALTERNATIVA,

**Redução de UM escalão contributivo nos meses de:** [assinalar com X as opções pretendidas]

**MARÇO de 2021**  **ABRIL de 2021**  
[prazo-limite de requerimento: 24 de Fevereiro]

Tem contribuições integralmente pagas  Tem plano em curso e cumprido

**em virtude de se encontrar numa situação de:** [assinalar com X a opção correspondente à situação em que se encontra]

doença causada pelo referido COVID-19, **devidamente comprovada\***

isolamento profilático motivado por situações de grave risco para a saúde pública decretado pelas entidades que exercem o poder de autoridade de saúde, no âmbito do exercício das competências previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, na sua redacção actual, **devidamente comprovado\***

acompanhamento de isolamento profilático de filhos ou outros dependentes a cargo, motivado por situações de grave risco para a saúde pública decretado pelas entidades que exercem o poder de autoridade de saúde, no âmbito do exercício das competências previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, na sua redacção actual, **devidamente comprovado\***

situações de paragem total e de impedimento total e completo de exercício da actividade profissional que venham a ser decretadas pelas Entidades competentes no quadro da evolução do surto do COVID-19 ou de redução anormal significativa da actividade relacionada com a situação epidemiológica do COVID-19, significando esta uma quebra abrupta e acentuada de, pelo menos, 40 % do rendimento da actividade profissional verificada em Fevereiro e/ou Março de 2021 face ao rendimento médio mensal obtido em 2019, ou, no caso de ter iniciado a respectiva actividade em 2020 ou 2021, face à média do rendimento mensal obtido até Janeiro de 2021 -, **situação que, desde já, declara sob compromisso de honra, sem prejuízo de remessa à CPAS, até 31 de Agosto de 2021** a documentação pertinente, designadamente, caso seja sujeito passivo de IVA, as declarações do IVA do último trimestre antes da publicação Lei n.º 4-B/2021, de 1 de Fevereiro, e a declaração de IVA do primeiro trimestre de 2021 ou, não sendo sujeito passivo de IVA, a declaração de IRS do ano de 2019 e respectiva nota de liquidação e os recibos anonimizados emitidos em Fevereiro e Março de 2021 extraídos do portal da Autoridade Tributária\*\*

\* **Anexo ao presente requerimento o documento comprovativo emitido pelas entidades que exercem o poder de autoridade de saúde** (no âmbito do exercício das competências previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, na sua redacção actual), **sem o qual declaro ter conhecimento de que não é possível dar seguimento ao presente requerimento.**

\*\* **Declaro ter conhecimento que se o pedido for deferido com base na declaração de honra que faço pelo presente requerimento, terei de comprovar até 31 de Agosto de 2021 a paragem ou impedimento total ou da quebra abrupta e acentuada de, pelo menos, 40% do rendimento da minha actividade profissional, sob pena de, não sendo tempestiva e posteriormente por mim enviada a documentação necessária para o efeito ou não sendo cumpridos os pressupostos do apoio concedido, se considerar que houve incumprimento da minha parte, com as legais consequências.**

1) Não abrange eventuais pagamentos prestacionais acordados no âmbito do Regulamento de resposta às consequências da epidemia do novo Coronavírus - COVID-19, aprovado em 17 de Abril de 2020 (artigo 2.º n.º 8).

O presente requerimento será remetido por e-mail para [regulamento.covid19@cpas.org.pt](mailto:regulamento.covid19@cpas.org.pt), acompanhado dos documentos necessários e que se entendam relevantes, sendo a resposta ao mesmo efectuada pela mesma via.